



Processo : 0810604-57.2025.8.19.0211 (2026.700.558290-8)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Protesto Indevido de Título / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do
RECORRENTE : PRISCILLA DE ARAUJO COSTA
ADVOGADO : ALAN LUIS VILELA CARVALHO
RECORRIDO : ORTOBOM MARCAS E LICENCIAMENTOS LTDA
ADVOGADO : JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO
Relator : FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal dos JEC's, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO, ELISABETE DA SILVA FRANCO e DANIELA REETZ DE PAIVA.

FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
Relator

